



**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA – LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023**

Realizada em 31 de maio de 2022 às 15h00

Projeto de Lei nº 087/2022

Às quinze horas, do dia trinta e um de maio de dois mil e vinte e dois, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Caieiras, com transmissão virtual e interativa pela plataforma online “Youtube” (www.youtube.com/camaracaieirascmc), registrou-se a presença dos Membros da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereadores Josemar Soares Vicente (Presidente), José Carlos Dantas de Menezes (relator) e Micael Fernando dos Santos (membro).

Assumiu a Presidência dos trabalhos o vereador Josemar Soares Vicente, Presidente da Comissão, que declarou aberta a Audiência Pública, esclarecendo, inicialmente, que a referida audiência tinha por objetivo a discussão acerca da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, em cumprimento ao artigo 48, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 101, de 04 de junho de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, e do artigo 44 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001.

Em seguida, informou que a realização da audiência pública se daria presencialmente, no Plenário da Câmara, e também em ambiente virtual e interativo, permitindo a participação popular por meio do Canal Oficial da Câmara Municipal de Caieiras, na plataforma online “Youtube”, site e redes sociais da Câmara Municipal de Caieiras, de modo que os participantes poderiam, desde então, enviar as perguntas de forma sucinta, com nome completo, para que a assessoria pudesse direcioná-las em momento oportuno.



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

Esclareceu que referida Audiência Pública se tornou de conhecimento geral por meio do Edital de Convocação nº 010/2022, devidamente publicado na Imprensa Oficial, edição nº 600, de 26 de maio de 2022, bem como na página Oficial da Câmara Municipal de Caieiras, mídias sociais e afixado nos Quadros de Aviso.

Ato Contínuo, esclareceu que a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Caieiras é responsável pela realização da Audiência Pública, sendo a Mesa é composta pelo Relator da Comissão, vereador José Carlos Dantas De Menezes, Alemão da Barroca; pelo Membro da comissão, vereador Micael Fernando dos Santos, aos quais agradeceu pela presença, sendo presidida pelo vereador Josemar Soares Vicente, Lagoinha Josi, Presidente da Comissão.

Representando o Poder Executivo, registrou e agradeceu a presença do Doutor Edgar Hualker, Secretário de Assuntos Jurídicos; da Senhora Valéria Araújo, Secretária Municipal de Administração; e da senhora Andrea Vilas Boas, Diretora de Finanças da Prefeitura Municipal de Caieiras, que em razão de estar se recuperando da Covid-19, participou da audiência pública de forma virtual.

Após, o Senhor Presidente passou a palavra à Senhora Andrea Vilas Boas, para que se manifestasse acerca da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Com a palavra, a Senhora Diretora de Finanças da Prefeitura de Caieiras agradeceu a presença de todos e realizou a explanação acerca da referida proposição e a fundamentação legal acerca do tema, apresentando slides sobre os valores apontados no projeto de lei 087/2022.

Quanto à lei de diretriz orçamentárias, pontuou que esta é elaborada anualmente e tem como objetivo apontar as prioridades



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

do governo para o próximo ano. Ela orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual, baseando-se no que foi estabelecido pelo Plano Plurianual.

Esclareceu que o projeto em questão estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária. Que, além das normas a que se refere o artigo supracitado, dispõe ainda sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2023 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, que integram o projeto, se dividem em I. Tabela 1 - Metas Anuais; II. Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior; III. Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores; IV. Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido; V. Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos; VI. Tabela 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS e das Pensões e Inativos Militares; VII. Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do RPPS – Fundo em Capitalização; VIII. Tabela 6.2 – Projeção Atuarial do RPPS – Fundo em Repartição (Financeiro); IX. Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; X. Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, apresentando slides com os valores pormenorizados.

Quanto aos recursos, apresentou o quadro demonstrativo acerca da Receita, no valor total de R\$ 431.581.437,00, subdividindo-se em Prefeitura: R\$ 401.701.303,00 e Iprem: R\$ 29.880.134,00. Encerrando os esclarecimentos, agradeceu e se colocou à disposição para perguntas.

Ato contínuo, o Senhor Presidente abriu espaço para as manifestações dos munícipes que acompanhavam a Audiência Pública presencialmente e por meio virtual.



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camara caieiras.sp.gov.br

Não havendo quem quisesse se manifestar e inexistindo algo mais a ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada a Audiência Pública, agradecendo a presença de todos e determinando a lavratura da competente Ata, a seguir subscrita.

Caieiras, 31 de maio de 2022.

Josemar Soares Vicente
Presidente da Comissão-CMC

José Carlos Dantas de Menezes
Relator da Comissão-CMC

Micael Fernando dos Santos
Membro da Comissão-CMC

Andrea Vilas Boas
Diretora de Finanças da Prefeitura de Caieiras

Valéria Araújo
Secretária de Administração-PMC

Edgar Hualker
Secretário de Assuntos Jurídicos-PMC

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Dra. Priscila Mazieiro
Coordenadora de Assuntos Legislativos